



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.022238/2023-08

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 245/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 245/2024, celebrado em 22/04/2024, tendo como contratada a empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA., **APOSTILA-SE** o presente àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no inciso I do Art. 136 da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta, como se segue:

DO VALOR: O valor global do Contrato passará a ser **R\$ 1.140.678,00** (um milhão, cento e quarenta mil seiscentos e setenta e oito reais), referente a apoio administrativo - Recepção, perfazendo um aumento global no valor de **R\$ 67.456,00** (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), em função da repactuação de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará para **R\$ 57.033,90** (cinquenta e sete mil e trinta e três reais e noventa centavos), conforme quadro a seguir:

Itens	Posto	Quantidade	Unitário	Mensal Total	Total 20 meses
1	RECEPCIONISTA	10	R\$ 5.703,39	R\$ 57.033,90	R\$ 1.140.678,00

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa: 33.90.37.01, Fonte: 1000, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 245/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Assim sendo, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

(assinado eletronicamente)

MARCUS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior**, Diretor de Administração e Finanças, em 11/03/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20522302** e o código CRC **F005A265**.